



Município de Monforte
EDITAL

**PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS
MUNICIPAIS**

--- **MIGUEL ALEXANDRE FERREIRA RASQUINHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do nº.1 do artigo 68º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 91º. do mesmo diploma legal, torna público que em reunião ordinária de 18 de Novembro de 2009 foi deliberado aprovar e submeter à discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital no Diário República, o projecto de regulamento e tabela de taxas municipais, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº.442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção.-----

--- Nos termos do nº.2 do artigo 118º. do C.P.A., convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Monforte, Praça da República, Apartado 4 – 7451 999 Monforte.-----

--- Mais faz saber que exemplares do projecto de regulamento, bem como da fundamentação económico-financeira do valor das taxas municipais podem ser consultados na Repartição Administrativa da Câmara Municipal de Monforte, durante o horário normal de funcionamento e no site da Câmara Municipal de Monforte, www.cmm-monforte.pt.-----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Câmara Municipal, 18 de Novembro de 2009

O Presidente

Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho